

ADALAR FINTECH MEIOS DE PAGAMENTOS S.A.

CNPJ nº 24.788.118/0001-94 - NIRE 35300526686

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Realizada em 13 de fevereiro de 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 11h00, na sede da sociedade na Avenida Paulista, nº 1.842, Conjunto 178, Bela Vista, Torre Norte, CEP 01310-923, São Paulo/SP.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação é dispensada em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade das Ações da companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme Lista de Presença arquivada na sede da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente André Felipe de Oliveira Seixas Maia que convidou para Secretário o Sr. Henrique Souza e Silva Peretto. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: a (i) rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024 ("AGE de 11.12.2024"); e (ii) reformar e consolidar o Estatuto Social, de forma a refletir ao item anterior. **CONSIDERAÇÃO PRELIMINAR:** (i) Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A.; e (ii) De acordo com a Lei nº 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020, por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, esta Assembleia Geral Extraordinária fora realizada de maneira "digital", via videoconferência, e os votos relativos às matérias acima foram manifestados expressamente durante a reunião, com a assinatura dos participantes via sistema eletrônico com senha pessoal e intransfêrível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **DELIBERAÇÕES:** Após amplos debates, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o que segue: **1. Retificar e Ratificar a Ata de AGE de 11.12.2024,** devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP ("JUCESP"), sob o nº 467.488/24-1 em sessão de 20 de dezembro de 2024, desta forma, retificar os seguintes itens da referida AGE de 11.12.2024: (i) a deliberação "1.2."; e (ii) o caput do "Art. 5º" do Estatuto Social constante do Anexo III, a saber: **1.1. Deliberação 1.2.: ONDE SE LÊ: "1.2. Em conformidade com as movimentações supramencionadas, o capital social da Companhia passa a ser representado da seguinte forma: Acionistas - Nº de ações - Participação: Andre Felipe de Oliveira Seixas Maia: 1.971.559, 76,00%; Henrique Souza e Silva Peretto: 207.533, 8,00%; Marcolino Medeiros Junior II: 207.533, 8,00%; Yim Kyu Lee: 207.533, 8,00%; Total: 2.594.157, 100,00%. LEIA-SE: "1.2. Em conformidade com as movimentações supramencionadas, o capital social da Companhia passa a ser representado da seguinte forma: Acionistas - Nº de ações - Participação: Andre Felipe de Oliveira Seixas Maia: 1.930.393, 76,00%; Henrique Souza e Silva Peretto: 203.199, 8,00%; Marcolino Medeiros Junior II: 203.199, 8,00%; Yim Kyu Lee: 203.199, 8,00%; Total: 2.539.990, 100,00%. 1.2. Caput do Art. 5º do Estatuto Social constante do Anexo III: ONDE SE LÊ: "Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 2.594.157,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e cento e cinquenta e sete reais), dividido em 2.594.157 (dois milhões, quinhentas e noventa e quatro mil e cento e cinquenta e sete) ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. [...]". LEIA-SE: "Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 2.539.990,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa reais), dividido em 2.539.990 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa) ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. [...]". 1.3. Ratificar as demais deliberações e informações contidas na referida AGE de 11.12.2024. 2. Face a rerratificação supramencionada, o novo Estatuto Social devidamente reformado e consolidado é apensado ao final da presente ata, na forma do ANEXO I. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, ordenando a lavratura da ata, tendo sido lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **PRESENÇA:** Totalidade dos acionistas com direito a voto, são eles: Andre Felipe de Oliveira Seixas Maia, Henrique Souza e Silva Peretto, Marcolino Medeiros Junior II e Yim Kyu Lee. **ASSINATURAS:** André Felipe de Oliveira Seixas Maia como Presidente e Henrique Souza e Silva Peretto como Secretário. (Confere com o original lavrado em livro próprio.). São Paulo, 13 de fevereiro de 2025. **Mesa:** André Felipe de Oliveira Seixas Maia - **Presidente**, Henrique Souza e Silva Peretto - **Secretário**. JUCESP nº 114.101/25-5 em 28.03.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>